
Matrícula: 1304 Ficha: 1

(continua no verso)

1304 - 18/08/1980

IMÓVEL: Uma gleba de terras com 17,33 hectares de área, situada neste Município, na Fazenda Tarjô, no lugar denominado Capoeira, em campo, confrontando com Abílio Junqueira, Rio de Lambari, Orlando Junqueira, estrada de carro e Américo Dias Pereira. Registro anterior nº 932, fls. 98 do Livro nº 3 deste Cartório. Cadastrado no Incra sob o nº 442.054.004.324 - área total 132,7 - módulo 15,8 - nº de módulos 8,40 e FMP 15,0ha, cadastrada em conjunto à gleba situada no lugar Cacoñde. O referido é verdade e dou fé. Cambuquira, 18 de agosto de 1980. Nazira Nicolau Santos.

R-1-1304 - 09/08/1979

DOAÇÃO. Nos termos da escritura pública de Doação, lavrada às fls. 69 à 76 do Livro nº 49, em 09 de agosto de 1979, pelo 2º tabelião da Comarca de Três Corações-MG, Sr. Rômulo Resende, re-ratificada pelas escrituras públicas de Re-Ratificação lavradas pelo mesmo tabelião, às fls. 149vº a 151 do Livro nº 49, em 21 de dezembro de 1979 e às fls. 119 à 120vº do Livro nº 50-A, em 29 de julho de 1980, o imóvel descrito acima na Matrícula nº 1.304, foi doado ao casal Sr. Antônio Alves Netto, ruralista, casado e sua mulher D. Maria de Lourdes Pereira, de prendas do lar, CPF nº 030.253.656-68, residentes neste Município, pelo casal Sr. Américo Dias Pereira, ruralista e sua mulher D. Maria Amélia Pereira, de prendas do lar, CPF nº 030.222.426-20, residentes em Três Corações-MG, todos brasileiros. Valor do imóvel: Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Cambuquira, 18 de agosto de 1980. Nazira Nicolau Santos.

R-2-1304 - 18/08/1980

USUFRUTO. Nos termos da escritura pública de Doação lavrada às fls. 69 à 76 do Livro nº 49, em 09 de agosto de 1979, pelo 2º tabelião da Comarca de Três Corações-MG, Sr. Rômulo Resende, fica registrado o direito ao usufruto vitalício no imóvel descrito acima, reservado ao casal Sr. Américo Dias Pereira e sua mulher D. Maria Amélia Pereira, acima qualificados. O referido é verdade e dou fé. Cambuquira, 18 de agosto de 1980. Nazira Nicolau Santos.

AV-3-1304 - 22/10/1986

CANCELAMENTO/USUFRUTO. Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório pelo Sr. Adilson Alves Pereira, brasileiro, agricultor, CPF nº 007.700.276-87, casado sob o regime da comunhão de bens com D. Maria Helena Botelho Pereira, brasileira, do lar, residentes neste Município, na qualidade de proprietário da nua propriedade constante da presente Matrícula, como constar-se-á no registro abaixo, para constar o cancelamento de 50% do usufruto

Continua no verso


Matrícula: 1304 Ficha: 1 verso

(continua na próxima ficha)

vitalício reservado no R.2 acima à Sra. Maria Amélia Pereira, já falecida, conforme consta da Certidão de Óbito extraída do livro nº 111-C, fls. 002, assento nº 26.819, no dia 04 de setembro de 1981, extraída pela escrevente juramentada Eulina Gomes da Silva, do 3º Subdistrito da Comarca de Belo Horizonte-MG, arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Cambuquira, 22 de outubro de 1986. Nazira Nicolau Santos.

R-4-1304 - 22/10/1986

DOAÇÃO. Nos termos da escritura pública de Doação por Adiantamento de Legítima, lavrada pelo tabelião do 1º Ofício da Comarca de Três Corações-MG, Sra. Maria Alice da Cunha Bello Junqueira, às fls. 128 à 132vº do Livro nº 84, em 02 de outubro de 1986, o imóvel descrito na presente Matrícula foi doado ao Sr. Adilson Alves Pereira, acima qualificado, pelos doadores Sr. Antônio Alves Netto, e sua mulher D. Maria de Lourdes Pereira, acima qualificados. Valor: Cz\$ 251.060,78 (duzentos, cinquenta e um mil, sessenta cruzados, setenta e oito centavos). Demarcação: começa na porteira da estrada de carros, no local em que divide com Adilson Alves Pereira e com Abílio Junqueira ou sucessores; desce por cerca de arame em divisas com o último confrontante, até o Rio Lambari; volve à direita em divisas com Orlando Junqueira e sobe pela cerca de arame até o espigão; volve à direita, ainda por cerca de arame, em divisas com Orlando Junqueira, até encontrar uma cova ao lado da cerca de arame; volve à direita, em linha reta, até uma cova à margem da estrada de carros, em divisas com Adilson Alves Pereira, e seguindo pela estrada de carros, passando pelo açude, até a porteira, em divisas com Adilson Alves Pereira, e Abílio Junqueira ou sucessores, no local onde teve início e finda esta demarcação. O referido é verdade e dou fé. Cambuquira, 22 de outubro de 1986. Nazira Nicolau Santos.

AV-5-1304 - 12/11/2003

CANCELAMENTO/USUFRUTO. Em 12 de novembro de 2003. Conforme Certidão de Óbito, datada de 10 de novembro de 2003, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Três Corações-MG, extraída do Livro nº 27-C, fls. 238, sob o nº 5.367, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** do Usufruto Vitalício que grava parte ideal correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel desta matrícula, tendo em vista o falecimento do usufrutuário Américo Dias Pereira ocorrido em 08 de janeiro de 1990. Dou fé. A Oficial: Kássia Elisa Saliba Faleiros.

AV-6-1304 - 17/11/2003

RESERVA LEGAL. Em 17 de novembro de 2003. Pelo Termo de Responsabilidade

Continua na ficha 2


Matrícula: 1304 Ficha: 2

(continua no verso)

de Preservação de Floresta, firmado em 13 de novembro de 2003, o proprietário Adilson Alves Pereira, compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores, perante a autoridade florestal do IEF, a cumprir o gravame de utilização limitada de uma área com **3,46,60ha**, localizada dentro do imóvel objeto desta matrícula, com os limites constantes do termo e planta levantada, ora averbados, os quais ficam com uma via arquivada neste Serviço, dependendo a exploração da referida área de autorização do IEF. Dou fé. A Oficial: Kássia Elisa Saliba Faleiros. *Kássia*

AV-7-1304 - 17/11/2003

ATUALIZAÇÃO/CCIR. Em 17 de novembro de 2003. À vista do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercício 2000/2001/2002, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel rural está inscrito sob o nº 4420540064249, com a área total de 135,2ha, nº de módulos fiscais 4,51 e fração mínima de parcelamento 3,0ha. Dou fé. A Oficial: Kássia Elisa Saliba Faleiros. *Kássia*

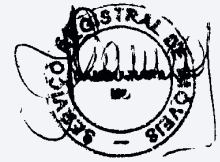
R-8-1304 - 17/11/2003

DOAÇÃO. Em 17 de novembro de 2003. Nos termos da escritura pública de Doação, datada de 14 de novembro de 2003, lavrada no 1º Ofício de Notas local (Livro nº 93, fls. 86), os proprietários Adilson Alves Pereira, e s/mr. Maria Helena Botelho Pereira; brasileiros, agricultores, CPF comum 007.700.276/97, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes em Três Corações-MG, **doaram** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 24.000,00 a **SANDRA BOTELHO PEREIRA DE CARVALHO**, cirurgiã-dentista, CI RG M-4.975.277-SSP/MG, CPF 131.131.248/08, casada com Alayton Sandro de Carvalho, residente em Jesuânia-MG; **RICARDO BOTELHO PEREIRA**, técnico agrícola, CI RG M-6.927.668-SSP/MG, CPF 023.745.216/21, casado com Rosineyde Coelho de Moura Pereira, residente nesta Cidade; estes casados sob o regime da comunhão parcial de bens; e, **SIMONE BOTELHO PEREIRA**, solteira, maior, fisioterapeuta, CI RG M-6.927.476-SSP/MG, CPF 000.336.736/32, residente em Três Corações-MG; todos brasileiros, em condomínio. Doação aceita pelos donatários. Demais condições nos termos da escritura. (Protocolo nº 15.489, de 14/11/2003). Dou fé. A Oficial: Kássia Elisa Saliba Faleiros. *Kássia*

AV-9-1304 - 26/05/2014 - Protocolo: 24702 - 23/05/2014

DIVÓRCIO. Em 26 de maio de 2014. À vista de requerimento, datado de 23 de maio de 2014, assinado pelo co-proprietário Ricardo Botelho Pereira, já qualificado, instruído com a Certidão de Casamento, datada de 23 de maio de 2014, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Três Corações-MG, extraída da Matrícula nº 0584460155 1987 2 00042 022 0003936 10, procede-

Continua no verso


Matrícula: 1304 Ficha: 2 verso

(continua na próxima ficha)

se a esta averbação para constar que de acordo com a sentença, datada de 27 de fevereiro de 2012, transitada em julgado em 23 de março de 2012, proferida pelo MM^a. Juíza de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Três Corações-MG, Dra. Maraíza F. E. Maciel Costa, referente ao processo nº 69311011421-4, procede-se a esta averbação para constar o **divórcio consensual** do casal Alayton Sandro de Carvalho e Sandra Botelho Pereira de Carvalho, voltando o ex-cônjuge virago a assinar seu nome de solteira, ou seja, **SANDRA BOTELHO PEREIRA**. (Emolumentos: R\$ 12,57, taxa de fiscalização: R\$ 3,95, total: R\$ 16,52). Dou fé. A Oficial: Kássia Elisa Saliba Faleiros.

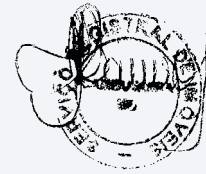
R-10-1304 - 26/05/2014 - Protocolo: 24689 - 20/05/2014

HIPOTECA. Em 26 de maio de 2014. **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel desta matrícula, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, agência 3336 de Três Corações-MG, para garantia da dívida no valor de R\$ 80.000,00, contraída por Adilson Alves Pereira, com vencimento final em **12 de maio de 2018**, juros e encargos financeiros conforme cédula e praça de pagamento em Três Corações-MG, nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB** nº 333600302801, datada de 15 de maio de 2014. Demais condições nos termos da cédula. (Ref.: R.1 - 3.409, ficha 01, do Livro 3, de Registro Auxiliar. Emolumentos: cobrado de acordo com a Nota VIII, da tabela 4). Dou fé. A Oficial: Kássia Elisa Saliba Faleiros.

AV-11-1304 - 12/12/2017 - Protocolo: 27727 - 07/12/2017

INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DO PENHOR. Em 12 de dezembro de 2017. Procede-se a esta averbação para constar que o penhor cedular de primeiro grau, constituído por 05 vacas com idade acima de 36 meses, mencionado no **Registro nº 3.897**, do Livro 3, de Registro Auxiliar, referente à **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA - CRP nº 859806**, datada de 01 de dezembro de 2017, encontra-se localizado no imóvel desta matrícula, bem como no imóvel da Matrícula nº 2.807 (Ref.: R.1 - 3.897, ficha 01, do Livro 3, de Registro Auxiliar). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000107040131, atribuição: Imóveis, localidade: Cambuquira. Nº selo: BFI86327, código de segurança: 7322205547567753, Ato: 4135. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 14,62. Valor do Recome: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Valor Final ao Usuário: R\$ 20,37. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Oficial: Kássia Elisa Saliba Faleiros.

Continua na ficha 3

Matrícula: **1304** Ficha: **3**

(continua no verso)

AV-12-1304 - 15/01/2019 - Protocolo: 28662 - 15/01/2019

INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DO PENHOR. Em 15 de janeiro de 2019. Procedese a esta averbação para constar que os penhores cedulares de primeiro grau, constituídos por 01 (um) trator agrícola de pneus, marca Landini, modelo Brutus 75, cor azul, potência 75CV, novo, ano de fabricação 2018, número de série TUFLJ25338, no valor de R\$ 116.000,00; e, por 01 (um) distribuidor de fertilizante, marca Incomagri, modelo Dena, capacidade 3.000 litros, novo, ano de fabricação 2018, número de série 2271/2018, no valor de R\$ 16.800,00, ambos de propriedade do emitente, mencionados no **Registro nº 3.984**, do Livro 3 de Registro Auxiliar, referente à CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA - CRP nº 40/01963-2, datada de 28 de dezembro de 2018, encontram-se localizados no imóvel desta matrícula. (Ref.: R.1 - 3.984, ficha 01, do Livro 3, de Registro Auxiliar). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000107040131, atribuição: Imóveis, localidade: Cambuquira. Nº selo de consulta: CBK67528, código de segurança : 3361049314683145. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recomepe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Valor ISS: R\$ 0,40. Total com ISS: R\$ 22,91. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Oficiala: Kássia Elisa Saliba Faleiros.

AV-13-1304 - 05/02/2021 - Protocolo: 30048 - 02/02/2021

ADITIVO. Em 05 de fevereiro de 2021. Procedese a esta averbação para constar que foi alterado o prazo de vencimento e a forma de pagamento da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA - CRP nº 40/01963-2, datada de 28 de dezembro de 2018, cujos bens apenados encontram-se localizados nesta matrícula, conforme AV.12 - 1.304, acima, passando a ter vencimento final em **26 de dezembro de 2029**, devendo a dívida ser paga em 09 (nove) parcelas anuais, vencíveis em 26/12/2021, 26/12/2022, 26/12/2023, 26/12/2024, 26/12/2025, 26/12/2026, 26/12/2027, 26/12/2028 e 26/12/2029, cada uma de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, acrescido de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento, conforme **ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA** nº 40/01963-2, datado de 27 de janeiro de 2021, firmado entre o credor BANCO DO BRASIL S/A e o financiado RICARDO BOTELHO PEREIRA, já qualificados. Ratificada a cédula em seus demais termos não expressamente alterados. Demais condições nos termos do aditivo. (Ref.: AV.2 - 3.984, ficha 01 e vº, do Livro 3 de Registro Auxiliar). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000107040131, atribuição: Imóveis, localidade:

Continua no verso

**Matrícula: 1304 Ficha: 3 verso**

(continua na próxima ficha)

Cambuquira. Nº selo de consulta: DXF26505, código de segurança: 4322824364699874. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recomepe: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. Valor ISS: R\$ 0,44. Total com ISS: R\$ 25,15. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Oficiala: Kássia Elisa Saliba Faleiros.

AV-14-1304 - 30/12/2024 - Protocolo: 32339 - 27/12/2024

INDISPONIBILIDADE/CNIB/PARTE IDEAL. Em 30 de dezembro de 2024. Nos termos da comunicação, datada de 29 de novembro de 2024 encaminhada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Vara Única da Comarca de Cambuquira-MG, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob o nº 202411.2916.03309541-IA-110, referente ao processo nº 50004395820208130107, procede-se a esta averbação, com suporte no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para constar a **indisponibilidade de parte ideal correspondente a 1/3 (um terço)** do imóvel desta matrícula, pertencente a Ricardo Botelho Pereira, acima qualificado. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça nº ordinal do ofício: 0000107040131, atribuição: Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Localidade: Cambuquira. Nº selo de consulta: ILS00479, código de segurança: 0916123453929320. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 25,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,07. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 50,34. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 15,80. Valor Total Final ao Usuário: . "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Oficiala: Kássia Elisa Saliba Faleiros.

PARA SIMPLICIDADE
NÃO VALE COMO CONTRATO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar